

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/N CNPJ: 08.778.755/0001-23

LEI Nº 051/2003

***Denomina Rua e dá outras
Providencias.***

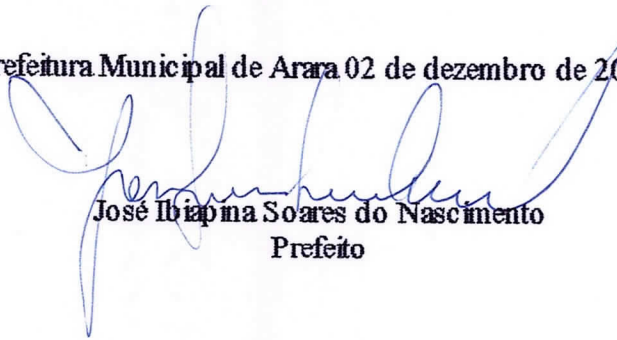
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ PEREIRA DUARTE, a Rua
Projetada 3 (três) que fica perpendicular à rua João Pereira Duarte, saída para a cidade de
Remígio – PB, do lado direito.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arara 02 de dezembro de 2003.


José Iliana Soares do Nascimento
Prefeito